

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Major Gerônimo Belo nº. 200, centro.
C.G.C.: 06.553.630/0001-70
CEP: 64.780.000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 001/2005, DE 02 DE JANEIRO 2.005.

Exonera os ocupantes de cargo em provimento de comissão nomeada pela Administração Anterior da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargo em provimento de comissão da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu nomeado pela administração anterior.

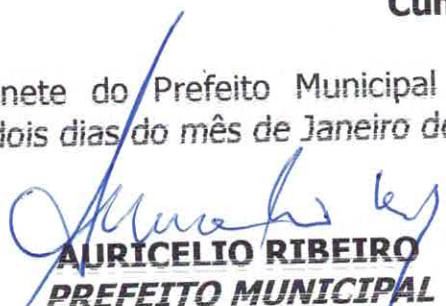
Artigo 2º - Revogados as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu,
Estado do Piauí, aos dois dias do mês de Janeiro de 2.005.


AURICELIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto nesta Prefeitura aos 02 dias do mês de Janeiro de 2.005.


Rosilda de Assis Ruben e Macedo
Chefe de Gabinete